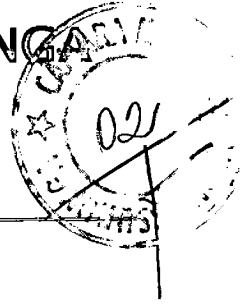




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3495 PROJETO DE LEI Nº 64/2007

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 2007.

Nelson Pagoti

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

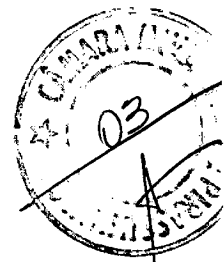
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3495
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00									
Secretaria Mun da Saúde									
Indicador									
Índice mais recente									
Índice Final PPA									
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor PPA 2006-2009	Valor - PPA 2006-2009
2378 – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes	10	301	Secretaria da SAÚDE	Atendimento/Unidades	500	1500	80	240	240
Total do Acréscimo							80	240	240
Discriminação									
Excesso de arrecadação a verificar através da receita do Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.									

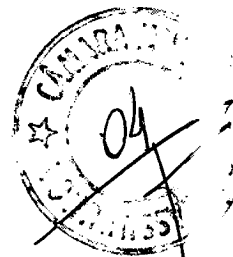




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 64/2007 -

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 2007.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 05 de 2007*

Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 05 de 2007*

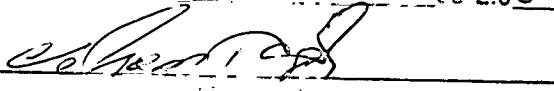
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

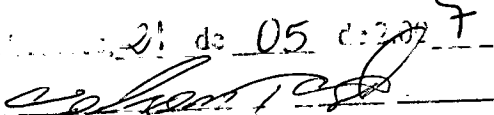
Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

(Presidente)

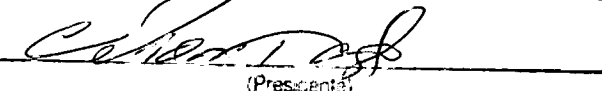
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

(Presidente)

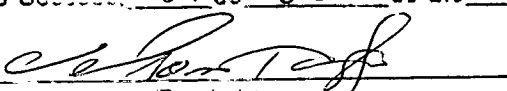
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

(Presidente)

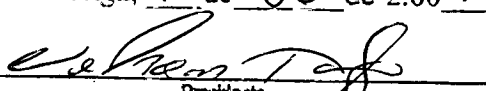
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, para dar parecer.

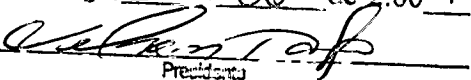
Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 06 de 2007

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 06 de 2007

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Secretaria Mun da Saúde									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009
2378 – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes	10	301	Secretaria da SAÚDE	Atendimento/Unidades	500	1500	80	80	240
Total do Acréscimo							80		240
Discriminação									
						Estimativas			Total
						2006	2007	2008	2009
Excesso de arrecadação a verificar através da receita do Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.						0	80	80	80
Justificativa das Modificações: Acréscimo para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.									





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

Considerando que a Constituição Federal define como competência dos municípios prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

Considerando que ficou estabelecido a inclusão de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as ações de atenção básica devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;

Considerando que desde meados de 2006 está sendo enviado recurso financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos para hipertensão e diabetes, os quais antes eram fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Necessária se faz a autorização legislativa que pleiteamos que *visa autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.*

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionado à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 21 de maio de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



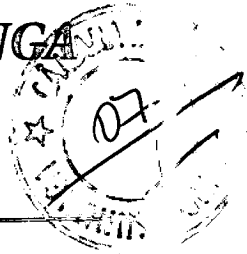
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

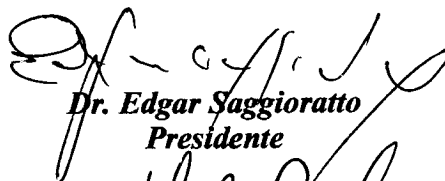


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



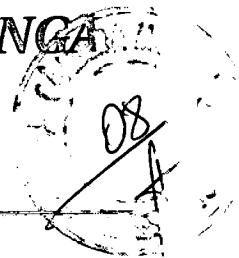
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Crisina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



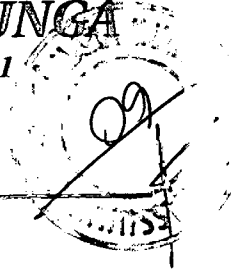
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Dr. Edgar Saggiolato
Relator


Juliano Marquezelli
Membro

Cmp/asdba.



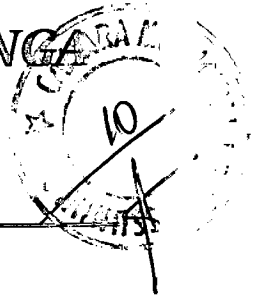
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



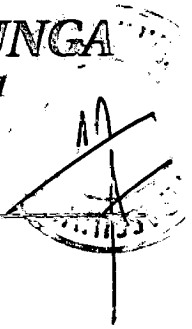
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



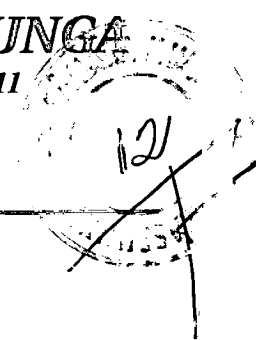
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Dr. José Arantes da Silva
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Cristina Apafécia Batista
Membro

Cmp/asdba.



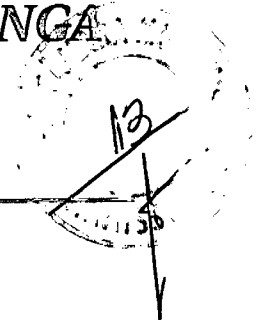
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 64/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei n° 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.

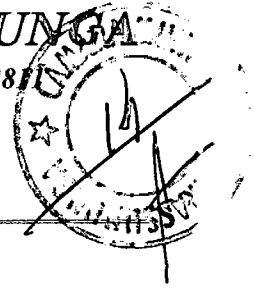
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de 06 de 07


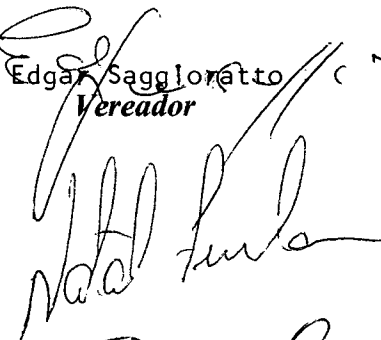

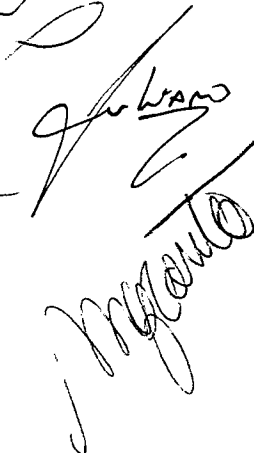
REQUERIMENTO

Nº 220/2007


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 64/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12/12/2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.**

Sala das Sessões, 18 de junho de 2007.


VACINAÇÃO
Dr. Edgar Saggionatto
Vereador




Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

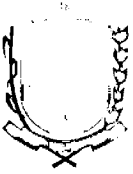
A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que abordará os projetos abaixo indicados, a realizar-se dia **13 de junho de 2007 (quarta-feira)**, às **9 horas**, nesta Casa de Leis.

- **Projeto de Lei nº 64/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2378 – MEDICAMENTOS DE HIPERTENSÃO E DIABETES – 2007/2008/2009: R\$ 240.000,00.**
- **Projeto de Lei nº 68/2007. Autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2377 – MEDICAMENTOS ASMA E RENITE – 2007/2008/2009 – R\$ 198.000,00.**

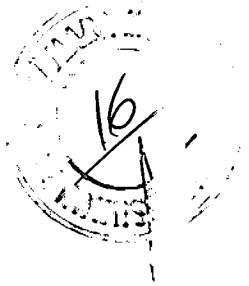
Nelson Pagoti
Presidente

Pirassununga

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.580, DE 21 DE JUNHO DE 2007 -

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de junho de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.580, DE 21 DE JUNHO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Secretaria Mun da Saúde									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009
2378 – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes	10	301	Secretaria da SAÚDE	Atendimento/Unidades	500	1500	80	80	240
						Total do Acréscimo			
						80			
						240			
Discriminação									
Excesso de arrecadação a verificar através da receita do Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.									
						Estimativas		Total	
						2006	2007	2008	2009
						0	80	80	80
								80	240

